



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 098/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL GENTILIA PEREIRA DA SILVA PACASSA PARA O CARGO DE SERVENTE DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a o Art. 33 da Lei Municipal 498/2001 de 10/09/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a Servidora Publica Municipal **GENTILIA PEREIRA DA SILVA PACASSA**, portadora do CPF nº. 032.099.529-14, RG nº. 4.315.545, do Cargo de **SERVENTE DE ESCOLA**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, Nível 11, do Grupo 1 – SEG, conforme Decreto de Nomeação nº 035/2015 de 05 de fevereiro de 2015, percebendo o vencimento constante na lei municipal nº 684/2005 de 13/12/2005, e alterações posteriores.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3 Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUL DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC: <u>Decreto 098/2015</u>
DATA: <u>15/05/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>7743</u>
<u>Roseli T. Dorneles</u> Assinatura